

**Portaria 058/2024**

O Diretor - Presidente da Companhia de Investimentos e Parcerias do Estado de Goiás – GOIÁS PARCERIAS, reempossado em 22/10/2022, em conjunto com o Diretor Administrativo de Regulação e Governança, no uso das atribuições legais que lhes conferem o artigo 22 da Lei nº 14.910 de 11 de agosto de 2004, bem como dos incisos IV e VIII do artigo 49, e incisos I e II do artigo 50, ambos do Estatuto Social da Companhia.

Considerando a necessidade de alteração dos membros da Comissão Permanente de Licitação, resolve:

**RESOLVEM:**

Art. 1º - Alterar a composição dos membros da Comissão Permanente de Licitação, para no âmbito desta Companhia exercer as atribuições previstas nas Leis pertinentes, passando a ser composta pelos seguintes, conforme segue:

1. Presidente: Mauro Vicente Aiala de Souza - CPF/MF nº: 335.477.181-04;
2. Membro: Ana Manuela Arantes Costa – CPF/MF nº: 015.395.021-80;
3. Membro: Marcela de Souza Vieira Mendonça - CPF/MF nº: 900.688.401-44;
4. Membro: Mayara Margarida Caiado, CPF/MF nº: 017.484.541-37.

Art. 2º - Para a consecução dos objetos desta Portaria, os membros poderão requisitar qualquer empregado da Companhia para auxiliar nos trabalhos.

Art. 3º- As atividades dos membros não serão remuneradas e se enquadram em prestação de serviço público relevante, não remunerado.

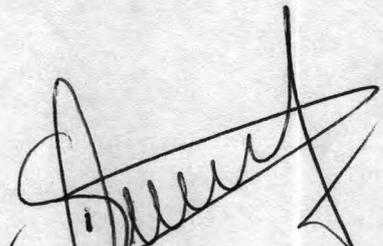
Art. 4º - Permanecem mantidos os demais termos da Portaria 059/2023;

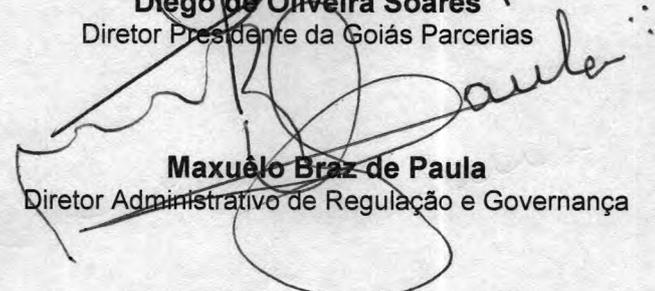
Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ficando revogadas as disposições contrárias.

Art. 6º - Determino que os setores competentes adotem as providências necessárias para a efetivação da presente Portaria.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Goiânia, 11 de outubro de 2024.

  
**Diego de Oliveira Soares**  
Diretor Presidente da Goiás Parcerias

  
**Maxuêlo Braz de Paula**  
Diretor Administrativo de Regulação e Governança